



PROCESSO Nº: 309/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Escola Municipal Selecina Domingues de Freitas – Extensão II, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
(Art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021)

Fundo Municipal de Educação de São João d'Aliança/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a real necessidade da Locação de Imóvel para abrigar as instalações/funcionamento da Escola Municipal Selecina Domingues de Freitas – Extensão II, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024;

Considerando os termos das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação contidas no memorando 12/2024 - SME, nos quais constam informações das reais necessidades pela locação do imóvel, bem como os termos da Carta Proposta da Locadora do Imóvel;

Considerando que o valor total da contratação se encontra dentro dos preços praticados no mercado local;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a locação do imóvel por inexigibilidade de licitação;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensada a licitação, nos termos do art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021, para locação do imóvel localizado na Rua 02, esquina com a Rua 03, Centro – São João d'Aliança/GO, de propriedade da **COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO – CNPJ nº 01.000.540/0001-38**, para abrigar as instalações da Escola Municipal Selecina Domingues de Freitas – Extensão II, para o período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, cujo valor mensal será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando para o período de vigência do contrato o valor de **R\$ 36. 000,00 (trinta e seis mil reais)**.

II - Antes da celebração do contrato e de qualquer pagamento deve-se verificar a regularidade fiscal do locador.

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliança/GO, 09 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA – FME
RONAN VIEIRA DA COSTA
Gestor do FME